



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1305 - 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 202/2020.....	2
DECRETO Nº 203/2020.....	4
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	5
RELATÓRIO CONCLUSIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020.....	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 202/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**  
**Estado do Paraná**



**Exercício: 2020**

### Decreto nº 202/2020 de 10/08/2020

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1974/2019 de 17/12/2019.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 265.837,02 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.04.122.0003.2.010.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
242 - 3.1.71.70.00.00	01501 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.800,00
243 - 3.3.71.70.00.00	01501 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	167.437,02
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0019.2.181.	ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
244 - 3.1.90.11.00.00	6934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
245 - 3.1.90.13.00.00	6934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
246 - 3.3.90.36.00.00	6934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00
247 - 3.3.90.39.00.00	6934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.600,00

**Total Suplementação: 265.837,02**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1305 - 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2020

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.9.2.2.99.11.99.05000000	Fonte: 1501	187.237,02
Receita:1.7.1.8.12.11.07.00000000	Fonte: 6934	78.600,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>265.837,02</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2020.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## DECRETO Nº 203/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2020

### Decreto nº 203/2020 de 10/08/2020

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1974/2019 de 17/12/2019.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.04.122.0003.2.010.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
214 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.000,00	

**Total Suplementação: 11.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.04.122.0003.2.010.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
18 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	

**Total Redução: 11.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2020.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **RELATÓRIO CONCLUSIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**

A Comissão de Licitação e a Secretaria de Assistência Social do município de Cambira, diante do Processo Licitatório em observância do que dispõe o art. 7, do Processamento do Credenciamento, após apurar os requisitos previstos do Chamamento Público nº 002/2020 relacionados à documentação exigida para credenciamento, instaurado em face da contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviço junto a Secretaria de Assistência Social do município de Cambira, realizando serviços de **ASSISTENTE SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID19, ENQUANTO PERDURAR A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, REALIZANDO ORGANIZAÇÃO/GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DO COVID 19**, vem apresentar o respectivo

#### **RELATÓRIO CONCLUSIVO**

O processo foi devidamente instruído, havendo sido analisado os seguintes documentos:

##### **5.1. Pessoa Física:**

- a) Carta de Credenciamento (Anexo III);
- b) Comprovante de registro na entidade profissional competente (Diploma);
- c) Cópia da Carteira de Identidade – RG; (Autenticado)
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; (Autenticado)
- e) Certificação de Especialização, Pós Graduação (se houver); (Autenticado)



- f) Certificado (s) de Mestrado (se houver); (Autenticado)
- g) Certificado de Doutorado ou superior (se houver); (Autenticado)
- h) Certidão Negativa de Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- i) Certidão Negativa de Quitação de Tributos e Dívida Ativa do Estado;
- j) Certidão Negativa perante a Fazenda Municipal (ISS), se houver
- k) Certidão Negativa perante a Seguridade Social, se houver;
- l) Cópia do cartão do Número de Identificação do Trabalhador – NIT (PIS/PASEP).

## 5.2. Pessoa Jurídica:

### 5.2.1 Habilitação Jurídica:

- a) Carta de Credenciamento (Anexo III);
- b) No caso de empresário individual: Cédula de Identidade e Inscrição Comercial em vigor devidamente registrada na Junta Comercial;
- c) No caso de sociedade mercantil: Contrato Social e última alteração devidamente registrados na Junta Comercial;
- d) No caso de sociedade por ações: Ato Constitutivo, Estatuto em vigor e Ata de assembléia de eleição da atual diretoria devidamente registrados no órgão competente;
- e) No caso de sociedade civil: Ato constitutivo, Estatuto em vigor e prova de eleição da diretoria em exercício;

### 5.2.2. Habilitação Fiscal:





**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal (Certidão de Tributo Mobiliário e Imobiliário) do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) da empresa participante da licitação, a ser expedida pela Justiça do Trabalho;

### 5.2.3 Documentação Econômico Financeira:

b) Certidão Negativa de Falência e Concordata com data de emissão não superior a 90 (noventa) da data de apresentação dos documentos.

### 5.2.4 Declarações:

a) Declaração de que não há fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, conforme Anexo IV (para pessoas físicas e jurídicas);

b) Declaração que a empresa atende às disposições do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal conforme determina a Lei n.º 9.854/1.999, conforme Anexo V (apenas pessoa jurídica);

c) Declaração que aceita todas as condições do presente instrumento e seus anexos independentemente de sua transcrição, conforme Anexo IV (para pessoas físicas e jurídicas);



**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

d) Declaração que responderá pela veracidade das informações constantes da documentação, conforme Anexo VI (para pessoas físicas e jurídicas);

5.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Comissão aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de entrega dos envelopes.

5.4. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em original, ou cópia devidamente autenticada por Tabelião ou por membro da Comissão, mediante a apresentação dos originais.

5.5. Quando o requerimento de credenciamento for realizado por procurador, deverá ser apresentada procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem amplos poderes para praticar atos ou procuração específica para o Processo de Credenciamento.

E analisados pelos servidores GISELE DE OLIVEIRA, ANTONIO MARCELINO GARCIA, MARCOS VINÍCIOS VARGAS REQUI E VANESSA MARQUES DA SILVA LEAL

Assim, após conferência dos documentos necessários ao Credenciamento foi formalizado o Relatório Conclusivo.

Concluído o Relatório, a Comissão diante de toda análise, por unanimidade, viabiliza o processo e publica:

**CONCLUSÃO**

Candidatas inscritas para concorrer ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**:

1. **Mariana Izabel Andrini** (conforme protocolo de recebimento da documentação 19/08/20)
2. **Francielle Ravanelli** (conforme protocolo de recebimento da documentação 20/08/20)
3. **Tatiane de Assis Marcelino** (conforme protocolo de recebimento da documentação 20/08/20)





**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

4. **Lucieli Lacerda Prestes** (conforme protocolo de recebimento da documentação 20/08/20)
5. **Rafaela Martins Ciappina** (conforme protocolo de recebimento da documentação 20/08/20)
6. **Samara da Silva Geremias** (conforme protocolo de recebimento da documentação 20/08/20)
7. **Priscila Cristina da Silva Luzia** (conforme protocolo de recebimento da documentação 20/08/20)

Conclui a Comissão que apenas 1 (uma) candidata não entregou os documentos exigidos para credenciamento, não cumprindo os requisitos mínimos exigidos no edital, sendo **Samara da Silva Geremias**.

Diante do item 7.4 presentes no edital, o critério de desempate consta:

- a) Através da somatória total dos títulos, conforme pontuação listada na tabela abaixo:

<b>Títulos</b>	<b>Pontos</b>	<b>Valor Máximo</b>
a) Doutorado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação "strictusensu", com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	10 pontos cada	Máximo de 10 pontos.
b) Mestrado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação "strictusensu", com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	10 pontos cada	Máximo de 10 pontos.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1305 - 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

c) Especialização na <b>área específica do cargo pretendido:</b> Certificado e histórico escolar de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu", com carga horária mínima de 360 horas, oferecido por instituição de educação superior credenciada pelo Ministério da Educação.	5 pontos cada	Máximo de 10 pontos.
d) Experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica.	5 pontos para cada ano de experiência	Máximo de 10 pontos.

<b>TOTAL MÁXIMO DE TÍTULOS</b>	<b>40</b>
--------------------------------	-----------

b) Permanecendo o empate ,haverá o sorteio respeitando o que tange a [Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993](#) , Art. 45, § 2º

**Diante desses critérios segue abaixo pontuação do candidatos:**

<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Mariana Izabel Andrini</b>	<b>0</b>
<b>Francielle Ravanelli</b>	<b>0</b>
<b>Tatiane de Assis Marcelino</b>	<b>10</b>
<b>Lucieli Lacerda Prestes</b>	<b>15</b>
<b>Rafaela Martins Ciappina</b>	<b>20</b>
<b>Samara da Silva Geremias</b>	<b>Desclassificada</b>
<b>Priscila Cristina da Silva Luzia</b>	<b>5</b>

De acordo com a pontuação analisada e da documentação apresentada, segue abaixo classificação:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1305 - 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Candidatos	Classificação
Rafaela Martins Ciappina	1ª colocada
Lucieli Lacerda Prestes	2ª colocada
Tatiane de Assis Marcelino	3ª colocada
Priscila Cristina da Silva Luzia	4ª colocada
Mariana Izabel Andrini	5ª colocada
Francielle Ravanelli	6ª colocada
Samara da Silva Geremias	Desclassificada

É o relatório e Parecer conclusivo.

Cambira, 21 de agosto de 2020.

ANTONIO MARCELINO GARCIA  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria Nº 002/2020

MARCOS VINÍCIOS VARGAS REQUI  
Membro  
Portaria Nº 002/2020

VANESSA MARQUES DA SILVA LEAL  
Secretária de Assistência Social





Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1305 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)